COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de prestador de serviço de implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – ano 2025 – Ciclo 2, no município dede Rio Fortuna/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: 40.842.579 Andrea Andrade Alves Debiasi
Inscrição no CNPJ: 40.842.579/0001-54
Endereço: Rua princesa Isabel, 335, Bairro Conde d'Eu, Orleans/SC**.**
Contato Telefônico: (48) 996256303

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

I. () Ato Constitutivo da empresa;
II. (**X**) Outros: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

I. (**X**) Atestado de Capacidade Técnica;

II. () Outros:

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

I. (**X**) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. (**X**) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

III. () Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;

IV. (**X**) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

V. (**X**) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

VI. (**X**) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VII. (**X**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

I. (**X**) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Certidão Negativa de Falência ou Concordata).

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

I. **(X)** Certidão Negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: https://certidoes.cgu.gov.br;

II. **(X)** Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

III. **(X)** Declaração de idoneidade;

IV. **(X)** Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Rio Fortuna) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V. **(X)** Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

VI. **(X)** Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VII. **(X)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em análise aos documentos apresentados por **Andrea Andrade Alves Debiasi**, constata-se que a futura contratada cumpre os requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, estando apta à celebração do contrato.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILSON SCHLICKMANN JUNIOR
Data: 07/08/2025 11:10:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilson Schlickmann Junior
Agente de Contratação